



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TREZE DE AGOSTO** DE DOIS MIL E VINTE NO DIA **QUATORZE DE AGOSTO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS TREZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS SENHORES CONSELHEIROS ADRIANA ILHA DA SILVA, ALEXANDRE CURTISS DE ALVARENGA, ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, CARLOS MINORU NASCIMENTO YOSHIOKA, DONATO DE OLIVEIRA, ÉDER CARLOS MOREIRA, ITAMAR MENDES DA SILVA, JACYARA SILVA DE PAIVA, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, MABEL GONÇALVES ALMEIDA, MYRIAM SALOMÃO, RAFAEL DA SILVEIRA GOMES, PATRICK MARQUES CIARELLI, ROBSON COSTA DE SOUSA, ROBSON ZUCCOLOTTO, SAULO ALMEIDA MORELLATO, VALÉRIA ALVES DA SILVA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, UEBERSON RIBEIRO ALMEIDA, WILSON DENADAI, RENATO RODRIGUES NETO, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, DANIEL BARROS BERMUDES, DIEGO ALVES SEPULCHRO, FABIANO DUARTE VALENTE, HUGO AUGUSTO PINTO, IAN GUIMARÃES DE ARAÚJO E MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES, SUPLENTE DA CONSELHEIRA JACYARA SILVA DE PAIVA,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

MATHEUS GASPAR SCHWAN, SUPLENTE DO
CONSELHEIRO FABIANO DUARTE VALENTE,
E OTÁVIO BERNADINO PIRES, SUPLENTE
DO CONSELHEIRO IAN GUIMARÃES DE
ARAÚJO.

04.02. PROCESSO DIGITAL Nº 032104/2020-56 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD – Proposta de Resolução que visa regulamentar e adotar providências para o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial – Earte na graduação. O relator, Conselheiro **Rafael da Silveira Gomes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida proposta, após a aprovação do Earte pelo pleno do Cepe e com condicionamento à aprovação das propostas pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Em discussão, o relator, com a palavra, propôs encaminhamento para que a plenária inicialmente votasse se a Universidade aderirá ou não ao Earte, e posteriormente, a análise da proposta de resolução. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, propôs que o art. 2º se torne o art. 1º e o Conselho analise a Resolução, o que foi acatado pelo relator, juntamente com a alteração da ementa. Em discussão, em votação, essa alteração foi aprovada por maioria. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, declarou seu voto contrário. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão por uma hora, aprovada por unanimidade. Após muitas discussões, foi votado o § 1º do art. 2º, aprovado por maioria, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 8 (oito) contrários. Em seguida foi posta em votação a redação do § 2º do art. 2º. A proposta da Conselheira Liliana Aparecida Pimenta de Barros foi aprovada por maioria, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 13 (treze) contrários. Nesse momento, o Senhor Presidente, com a palavra, com base no § 2º do art. 30 do Regimento Interno deste Conselho, suspendeu a sessão para dar-lhe continuidade no dia 17 de agosto de 2020, às 13 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.